

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES – SEDE e AQUISIÇÃO DE**  
**EQUIPAMENTOS – VARREDORA PARA PISTA DE DESPORTOS**  
**MOTORIZADOS”**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designada por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **MOTOR CLUBE DO ESTORIL**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 504972960, com sede na Rua de Capitão Rei Vilar, Vivenda Ana Maria, n.º 356, 1.º, Alvide, Alcabideche 1300-041 Lisboa, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **ANTÓNIO MANUEL ROCHA DE LIMA**, divorciado, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, titular do Cartão de Cidadão número 07328002 0 ZY2, válido até 13 de setembro de 2029, e pelo Vice-Presidente da Direção, **PAULO JORGE ALVES MARTINS**, divorciado, natural da freguesia de Estoril, concelho de Cascais, titular do Cartão de Cidadão número 07766786 7 ZY0, válido até 17 de agosto de 2030, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com estatutos e sua publicação em D.R. n.º 136, III Série, de 14 de junho de 2000, alteração dos estatutos publicados em D.R. n.º 107, III série, de 3 de junho de 2005, Ata n.º 30 de eleição dos corpos sociais e tomada de posse dos atuais corpos sociais, de 14 de dezembro de 2018, documentos

cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Publico em 10 de dezembro de 2019, adiante designada por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) O Motor Clube do Estoril tem por objetivo promover o desporto em qualquer das suas vertentes conforme artigo 1.º dos seus estatutos; -----

g) O Motor Clube do Estoril, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta n.º 824/2020) e retificado na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta 286/2021), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para melhoramento de instalações e equipamentos desportivos, sob consulta em anexo (anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 8 de Junho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, destinada melhoramento de instalações-sede e aquisição de equipamentos Varredora FOD \* BOSS para pista de desportos motorizados, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022. -

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

-----**TERCEIRA**-----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar até ao montante de € 14.000,00 (catorze mil euros), referente a apoio para melhoramento de instalações-sede, conforme candidatura em anexo (anexo 1);-----
  - b) Financiar até ao montante de € 14.900,00 (catorze mil euros e novecentos euros), referente a aquisição de equipamentos Varredora para pista de desportos motorizados conforme candidatura em anexo (anexo 1);-----
  - c) A verba referida em a) está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/79.125, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
  - d) A verba referida em b) está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
  - e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante a

entrega de documentos comprovativos de despesa e consoante disponibilidade de tesouraria;-----

- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;--
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais.-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

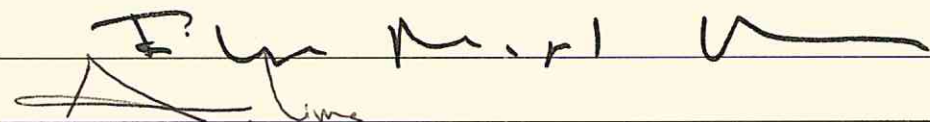
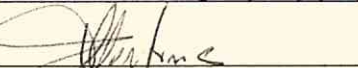
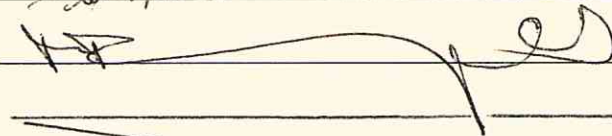
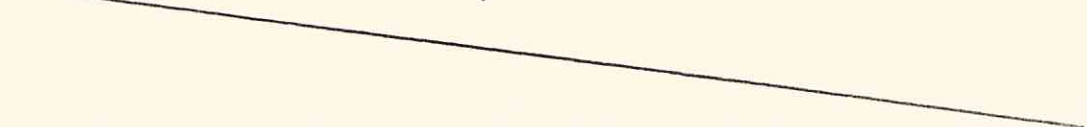
----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

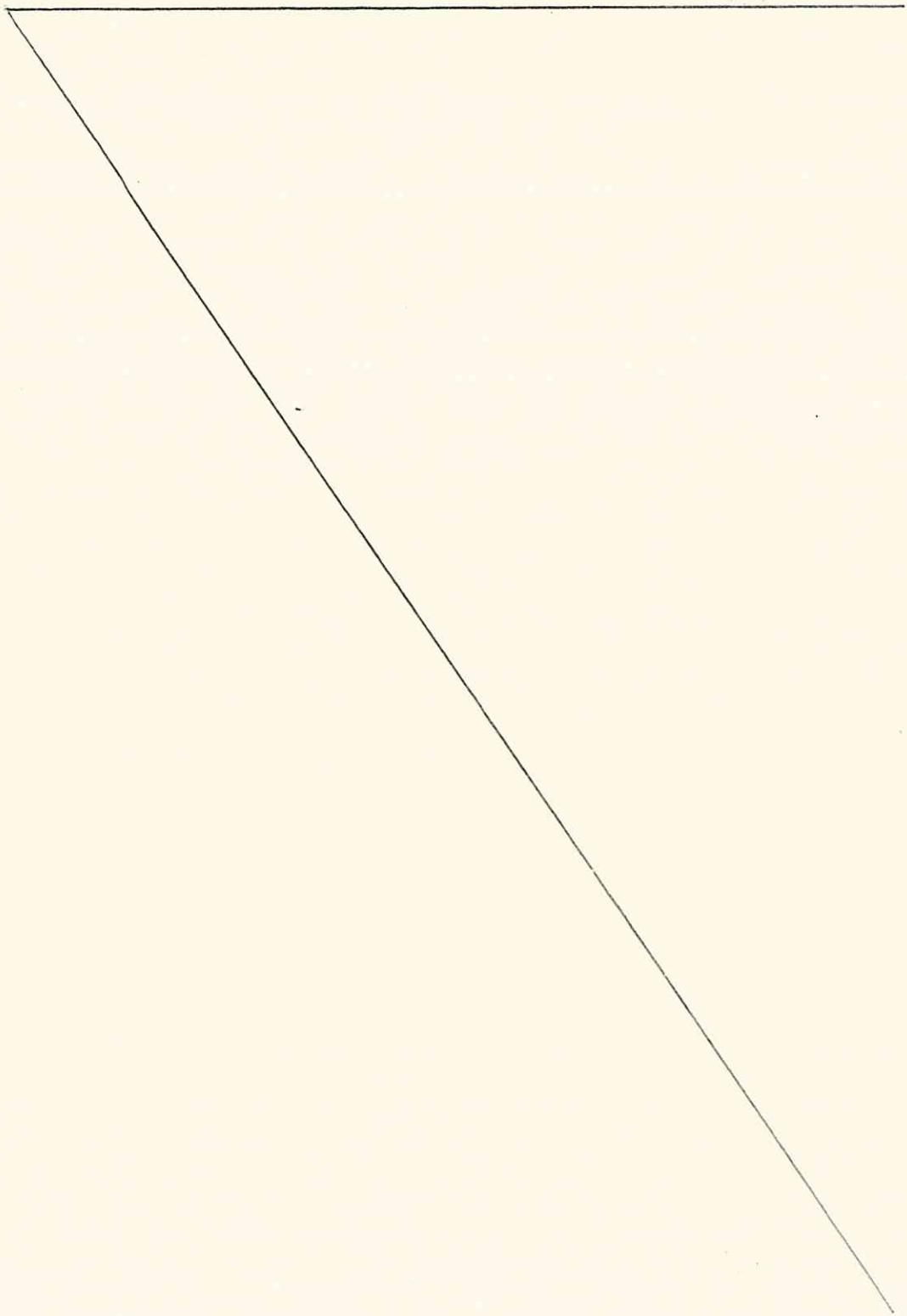
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos euros), sendo que o valor de € 14.000,00, tem o cabimento n.º 111586 e o compromisso n.º 153374, o valor de € 14.900,00, tem o cabimento n.º 111587 e o compromisso n.º 153375, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 14 de junho de 2021 (válida por quatro meses) com o NISS 20006104662 e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 14 de junho de 2021 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho n.º 3/2013, de 3 de janeiro, do Presidente da Câmara. Aos 14 de julho de 2021.





## Carla Reis

---

**De:** dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 28 de janeiro de 2021 10:58  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Quinta, Janeiro 28, 2021 - 10:58 Submitted by anonymous user: [176.78.19.232] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Motor Clube do Estoril

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Dr. António Manuel Rocha de Lima

EMAIL INSTITUCIONAL: geral@mcestoril.pt

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Dr. António Manuel Rocha de Lima

CONTACTO TELEFÓNICO: 916114046

EMAIL: antonio.lima@mcestoril.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Melhoramento do edifício sede social
- Aquisição de equipamentos desportivos

--MELHORAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE SOCIAL--

MORADA DA INSTALAÇÃO:

Avenida Alfredo César Torres, Loja 1 e 3  
2646-901 Alcabideche

DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA OBRA:

### 1) INTRODUÇÃO

No âmbito do "Programa de apoio associativismo desportivo 2020/2021", vem o Motor Clube do Estoril (MCE) candidatar-se ao apoio da Câmara Municipal de Cascais para a remodelação da sua Sede.

Esta solicitação enquadra-se linha de "Apoio ao melhoramento de instalações desportivas/ sociais e aquisição de bens".

### 2) DESCRIÇÃO

A remodelação que pretendemos executar resume-se nos seguintes itens principais:

- Remodelação de instalações sanitárias;
- Reorganização e rentabilização do espaço interior;
- Remodelação de pequena copa de apoio;
- Substituição de canalização;
- Pintura geral;
- Alteração de iluminação para sistema Led;
- Substituição do sistema de climatização

### 3) OBJETIVO

O MCE organiza diversos eventos desportivos nacionais (Campeonato Nacional de Velocidade de Motociclismo e Automobilismo) e

internacionais (Campeonato do Mundo FIM CEV, Mundial de Endurance, Mundial de Superbikes, Mundial de Sidecars, Ultimate Cup Series, Porsche Cup Brasil) no Concelho de Cascais. Em alguns deles em parceria com a Câmara Municipal de Cascais. Recebemos nas nossas instalações entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais. Por isso, com esta melhoria da nossa sede pretendemos dar um pouco mais de dignidade nessas recepções em que representamos tanto o Concelho de Cascais como o nosso País.

CALENDÁRIO E PRAZO DE EXECUÇÃO: Cerca de 2 meses

VALOR APOIO MUNICIPAL: 27.429,64€

--ANEXAR 3 ORÇAMENTOS--

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_p2y.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_p2y.pdf)

ORÇAMENTO 2:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_conbarre.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_conbarre.pdf)

ORÇAMENTO 3:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_conversor\\_de\\_ideias.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_conversor_de_ideias.pdf)

--AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS--

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Varredora FOD \* BOSS para Pistas de Desportos motorizados

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:

A Aerosweep é uma empresa australiana que desenvolveu uma versão de sua varredora FOD \* BOSS para Pistas de Desportos motorizados e tem o exclusivo a nível mundial para este tipo de equipamento.

Pedras, peças que saltam das viaturas são uma ameaça tanto para os veículos na pista quanto para as os elementos da organização que estão expostos ao perigo de serem atingidos por esses detritos.

Este sistema que tem sido melhorado nos últimos 20 anos é utilizado nos principais eventos de automobilismo e motociclismo do mundo que confiaram no FOD \* BOSS para retirar os detritos e manter um ambiente seguro para pilotos, pessoal da organização e espectadores.

O sistema específico para Circuitos, o TRACK SWEEP permite uma maior quantidade de recolha de detritos. Ele foi testado para garantir a prevenção ideal de detritos de objetos estranhos onde cascalho, borracha e peças de automóveis e motos podem representar sérios riscos.

Rápido, eficiente e acessível, este sistema elimina os detritos da pista em uma única passagem a velocidades de até 40 km por hora.

A varredora FOD \* BOSS pode ser usada no cimento ou asfalto e é fixada a um veículo por meio de engate de reboque.

É silencioso e ecologicamente sustentável.

Objectos estranhos são atraídos por escovas pesadas, enquanto os detritos recolhidos são retidos por lâminas Aerothane™

resistentes a impactos.

Como este produto é produzido exclusivamente pela Aerosweep na Austrália apenas nos é possível apresentar uma proposta, sendo a mesma enviada pela Empresa Maqel, representante para Portugal e Espanha desta marca.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 14.900,00€

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_maqel.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_maqel.pdf)

ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL):

ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/151718>

Lista de Preços Unitários

Art.º	Descrição	un	Quant.	Preço	
				Unitário	Parcial
1	ARQUITECTURA				
1.1	DEMOLIÇÕES				
1.1.1	Retirar divisória e todos os remates necessários	un	1,00	264,32 €	264,32 €
1.1.2	Execução de desmontagem de loiças sanitarias, remoção e transporte a deposito certificado	vg	1,00	115,92 €	115,92 €
1.1.3	Execução de desmontagem de móveis de cozinha, remoção e transporte a deposito certificado	vg	1,00	295,68 €	295,68 €
1.2	CAIXILHARIAS				
1.2.1	Fornecimento e montagem de vão de 4x3,1m dividido em 3 janelas de correr, em aluminio conforme existente	un	1,00	1 490,58 €	1 490,58 €
1.3	REVESTIMENTO DE PAREDES				
1.3.1	Fornecimento e execução de pinturas em paredes interiores, incluindo reparação de fissuras, com 2 demãos	m2	225,12	12,10 €	2 723,05 €
1.3.2	Fornecimento e colocação de azulejos 30x60 ret nat 1a Beige Nest Love nas instalações sanitárias	m2	42,24	48,33 €	2 041,62 €
1.4	REVESTIMENTO DE TECTOS				
1.4.1	Fornecimento e execução de pinturas de tetos interiores	m2	117,74	13,97 €	1 644,24 €
1.4.2	Execução de teto falso em pladur numa instalação sanitária	m2	2,72	59,98 €	163,13 €
1.5	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS				
1.5.1	Fornecimento e execução de autonivelante para reparações pontuais do pavimento e pintura epoxy na totalidade	m2	117,74	23,88 €	2 811,90 €
1.5.2	Fornecimento e colocação de mosaico Rev 59,9x59,9 ret 1a Beige Nest Love nas instalações sanitárias	m2	5,38	52,98 €	285,01 €
1.5	LOIÇAS SANITÁRIAS				
1.5.1	Fornecimento e montagem de sanita compacta btw 640 dual Branco Pop art Sanitana, Tq comp E/I c/ mec Branco Pop art Sanitana e Tampo san termodur Branco Pop art Sanitana	un	2,00	254,11 €	508,21 €
1.5.2	Fornecimento e montagem de móvel lacado sus 100 2G lav Branco New Alba Banhoaziscom lavatório e torneira monocomando valvula clic Cromado Nautic Bruma europa LDA	un	2,00	494,42 €	988,85 €
1.6	DIVERSOS				
1.5.1	Pintura de portas existentes, incluindo substituição de ferragens	un	5,00	147,84 €	739,20 €

Lista de Preços Unitários

1.5.2	Fornecimento e montagem de estores de rolo				
1.5.2.1	Com as dimensões 2,10*1,33 m, manual	un	3,00	139,96 €	419,89 €
1.5.2.2	Com as dimensões 2,10*1,20m, manual	un	1,00	124,03 €	124,03 €
1.5.2.3	Com as dimensões 4*2,10m, elétrico	un	1,00	814,57 €	814,57 €
1.5.3	Substituição de móveis de cozinha, incluindo bancada em pedra, lava-loiça e torneira misturadora monocomando b g 290 Cromado Basil Bruma europa LDA	vg	1,00	1 698,55 €	1 698,55 €
1.5.4	Fornecimento e montagem de termoacumulador 30l	vg	1,00	392,84 €	392,84 €
1.5.5	Fornecimento e colocação de azulejos na cozinha	vg	1,00	569,33 €	569,33 €
1.5.6	Remodelação das redes de abastecimento de águas e esgotos	vg	1,00	1 188,00 €	1 188,00 €
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.1	Substituição das armaduras existentes por armaduras de led	un	8,00	172,48 €	1 379,84 €
2.2	Fornecimento e montagem de spots Led	un	9,00	98,28 €	884,52 €
3	AR CONDICIONADO				
3.1	Fornecimento e montagem de unidades interiores Daitsu	un	2,00	305,90 €	611,80 €
3.2	Fornecimento e montagem de unidade exterior Daitsu	un	1,00	1 616,02 €	1 616,02 €
<b>Notas:</b>					
1 - O fornecimento de água e luz são da responsabilidade do cliente.					
2- A indicação de preços é estritamente confidencial e dirigida exclusivamente ao destinatário indicado.					
3- Validade da proposta: 30 dias.					
4 - <b>Condições de pagamento:</b> A Acordar					
5- <b>Duração dos trabalhos:</b> A Acordar					
				<b>Total:</b>	<b>23 771,10 €</b>

iva - 23% 5 467,35 €

**Total C/ IVA 29 238,45 €**

Data: 26/01/2021  
 Obra: REMODELAÇÃO DA SEDE DO MOTOR CLUBE DO ESTORIL  
 Cliente: MOTOR CLUBE DO ESTORIL  
 N/ Refº: 01/21  
 V/ Refº:

Art.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANT.	P.UNIT.	TOTAIS
1	<b>ARQUITECTURA</b>				
1.1	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
1.1.1	Retirar divisória e todos os remates necessários	un	1,00	235,20 €	235,20 €
1.1.2	Execução de desmontagem de loiças sanitarias, remoção e transporte a deposito certificado	vg	1,00	120,96 €	120,96 €
1.1.3	Execução de desmontagem de móveis de cozinha, remoção e transporte a deposito certificado	vg	1,00	274,12 €	274,12 €
1.2	<b>CAIXILHARIAS</b>				
1.2.1	Fornecimento e montagem de vão de 4x3,1m dividido em 3 janelas de correr, em aluminio conforme existente	un	1,00	1 597,05 €	1 597,05 €
1.3	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
1.3.1	Fornecimento e execução de pinturas em paredes interiores, incluindo reparação de fissuras, com 2 demãos	m2	225,12	13,36 €	3 006,70 €
1.3.2	Fornecimento e colocação de azulejos 30x60 ret nat 1a Beige Nest Love nas instalações sanitárias	m2	42,24	50,61 €	2 137,93 €
1.4	<b>REVESTIMENTO DE TECTOS</b>				
1.4.1	Fornecimento e execução de pinturas de tetos interiores	m2	117,74	14,99 €	1 765,39 €
1.4.2	Execução de teto falso em pladur numa instalação sanitária	m2	2,72	67,62 €	183,93 €
1.5	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>				
1.5.1	Fornecimento e execução de autonivelante para reparações pontuais do pavimento e pintura epoxy na totalidade	m2	117,74	24,58 €	2 893,80 €
1.5.2	Fornecimento e colocação de mosaico Rev 59,9x59,9 ret 1a Beige Nest Love nas instalações sanitárias	m2	5,38	57,75 €	310,69 €
1.5	<b>LOIÇAS SANITÁRIAS</b>				
1.5.1	Fornecimento e montagem de sanita compacta btw 640 dual Branco Pop art Sanitana, Tq comp E/l c/ mec Branco Pop art Sanitana e Tampo san termodur Branco Pon art Sanitana	un	2,00	268,49 €	536,98 €
1.5.2	Fornecimento e montagem de móvel lacado sus 100 2G lav Branco New Alba Banhoaziscom lavatório e torneira monocomando valvula clic Cromado Nautic Bruma europa LDA	un	2,00	539,78 €	1 079,57 €
1.6	<b>DIVERSOS</b>				
1.5.1	Pintura de portas exisentes, incluindo substituição de ferragens	un	5,00	157,08 €	785,40 €

Data: 26/01/2021  
 Obra: REMODELAÇÃO DA SEDE DO MOTOR CLUBE DO ESTORIL  
 Cliente: MOTOR CLUBE DO ESTORIL  
 N/ Refª 01/21  
 V/ Refª

Art	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANT.	P.UNIT.	TOTAIS
1.5.2	Fornecimento e montagem de estores de rolo				
1.5.2.1	Com as dimensões 2,10*1,33 m, manual	un	3,00	134,97 €	404,90 €
1.5.2.2	Com as dimensões 2,10*1,20m, manual	un	1,00	126,28 €	126,28 €
1.5.2.3	Com as dimensões 4*2,10m, elétrico	un	1,00	822,11 €	822,11 €
1.5.3	Substituição de móveis de cozinha, incluindo bancada em pedra, lava-loiça e torneira misturadora monocomando b g 290 Cromado Basil Bruma euronova LDA	vg	1,00	1 624,70 €	1 624,70 €
1.5.4	Fornecimento e montagem de termoacumulador 30l	vg	1,00	360,64 €	360,64 €
1.5.5	Fornecimento e colocação de azulejos na cozinha	vg	1,00	598,37 €	598,37 €
1.5.6	Remodelação das redes de abastecimento de águas e esgotos	vg	1,00	1 023,00 €	1 023,00 €
2	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
2.1	Substituição das armaduras existentes por armaduras de led	un	8,00	161,70 €	1 293,60 €
2.2	Fornecimento e montagem de spots Led	un	9,00	96,46	868,14 €
3	<b>AR CONDICIONADO</b>				
3.1	Fornecimento e montagem de unidades interiores Daitsu	un	2,00	287,28 €	574,56 €
3.2	Fornecimento e montagem de unidade exterior Daitsu	un	1,00	1 493,80 €	1 493,80 €
	SUB- TOTAL				24 117,81 €
	IVA 23%				5 547,10 €
	TOTAL				29 664,91 €



Oferta Nº: VD2021.0071  
 Atención: D. Antonio Lima  
 Empresa: MOTOR CLUBE DO ESTORIL 504972960  
 Dirección: Avenida Alfredo César Torres, Lojas 1 e 3  
 CP/Ciudad: 2646-901 Alcabideche (Potugal)

Fecha: 27 de enero de 2021

Teléfono: +351 916 114 046  
 Email: antonio.lima@mcestoril.pt

Estimado Sr.,

Adjunto le remitimos oferta para la/s máquina/s solicitadas por ustedes.

Modelo	Cantidad	Precio Un.	Precio Total
FB2400-58 Duplex Trailer, Tows X2 FOD*BOSS Sweepers providing 4.8m/16ft sweep width. Attach to a 50mm/2" tow ball, or gooseneck tow ball.	1	14.900€	14.900€
TS2400-OGFB FOD*BOSS TRACKSWEEP G/F & BAG Inc Gloves, Op's Manual, FB2400-120 Groundforce Tow Hitch & FB2400-40 Carry Storage Roller Bag	2		
Documentación		Precio un.	Precio Total
Manuales de operador impresos		60 €/un	Incluidos

**CONDICIONES PARTICULARES:**

Plazo de entrega aproximado: A confirmar a la firma del pedido

Forma de pago: Transf. a la firma del pedido

Lugar de entrega: Sus instalaciones sobre camión.

Validez de la oferta: 10 días

Portes: incluidos. Descarga por su cuenta.

Color:

- \* Los plazos de entrega son aproximados y serán confirmados a la firma del pedido.
- \* Sólo se considerará que un pedido es firme y legalmente vinculante a la entrega de este presupuesto debidamente firmado, conjuntamente con su pedido detallando claramente la cantidad, modelos, precios, lugar de entrega y forma de pago tal y como constan en este presupuesto referenciando el número del mismo, así como la fecha de pedido y sus datos completos de facturación.
- \* Una vez cursado el pedido este no podrá cancelarse por su parte salvo acuerdo mutuo.
- \* Los precios indicados son en Euros.
- \* Los precios no incluyen IVA, ni impuesto alguno. Cualquier impuesto habido o por haber será gravado a la factura.
- \* Los precios indicados solo son válidos siempre y cuando se proceda a la solicitud de la totalidad de la oferta, en cantidad y modelos detallados. Por lo que el precio podrá variar en caso de pedidos parciales o con cantidades por modelo diferentes.
- \* La descarga del camión en sus instalaciones será a su cargo.
- \* El periodo y las condiciones de garantía está sujeto a las condiciones indicadas por el fabricante.
- \* El abajo firmante confirma tener poderes para cursar pedido por los bienes y/o servicios detallados en esta oferta.
- \* La aceptación de este pedido confirma haber leído y aceptado las condiciones generales en documento aparte.

Atentamente



# THE ULTIMATE RACETRACK SWEEPER



- \* INCREASE SAFETY FOR COMPETITORS AND SPECTATORS
- \* REMOVES GRAVEL, LOOSE RUBBER, SAND, BROKEN GLASS, CAR FRAGMENTS/CARBON FIBRE
- \* WORKS BY FRICTION - NO MOTORS, VACUUMS, MAGNETS
- \* OPERATES ON BANKED TRACKS AND IN HIGH WIND
- \* SWEEP WIDTHS OF 8ft, 16ft, 22ft (2.4m, 4.8m, 7m)
- \* EFFICIENT AND FAST - UP TO 30mph (50kph)
- \* UNBEATABLE PERFORMANCE
- \* WORKS ON ALL SURFACES - WET OR DRY
- \* MAINTENANCE FREE, EASY TO USE



Example of loose rubber and debris collected



[www.fodboss.com](http://www.fodboss.com)  
[email:fodboss@aerosweep.com](mailto:email:fodboss@aerosweep.com)

This product is subject to international patents and patent applications.

# FOD\*BOSS®

# FRASERS WEEP

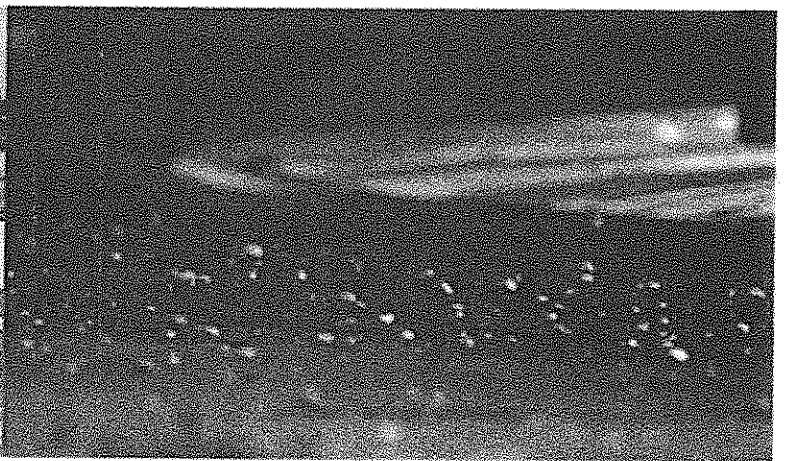
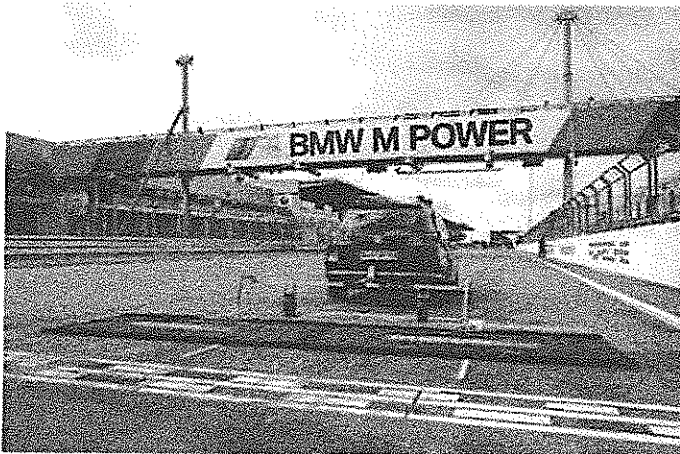


# THE FOD\*BOSS

## TRACKSWEEP

The Ultimate Race Track Sweeper

**Critical Safety Design Elements  
Important For Maximum Debris Removal**



**Don't Trust Anything Else To  
Remove Gravel, Loose Rubber,  
Sand, Broken Glass, Car Fragments  
& Carbon Fibre**

**Unique features of the FOD\*BOSS Tracksweep include:**

- Debris Retention Blade Technology
- Triple Elevator Steps
- FODStop™ Barriers
- GroundForce™ Tow Hitch
- Extra Heavy Duty Mesh Cover
- Up to 4,500 mile/7,000 km+ Lifespan
- Efficient & Fast - up to 40 mph (60 kph)
- Operates on banked tracks
- Works on wet or dry tracks
- Head-wind capable
- An unrivalled debris pick-up rate

# CRITICAL SAFETY DESIGN FEATURES EXPLAINED

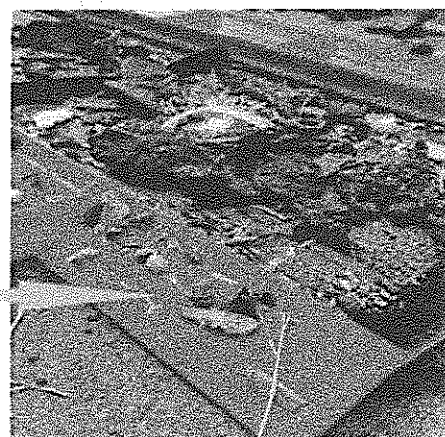


## Debris Retention Barrier

Keeps debris secure behind a raised edge, even when the tow vehicle slows or stops.

## Triple Elevator Steps

Positioned along the debris intake face of the blade helping collect and retain debris earlier when towing at slower speeds.

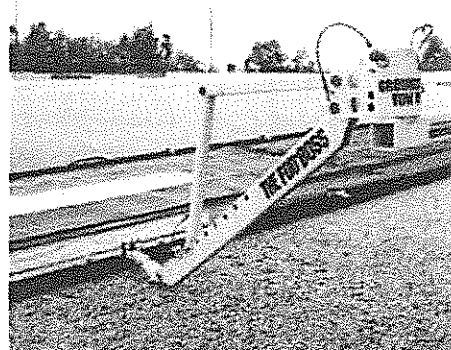


## FODStop™ Barrier System

Barriers are built into the capture zones to reduce transverse movement of debris. Keeping debris segregated evenly and helping to prevent overloading.

## GroundForce™ Tow Hitch

Critically assists with higher-speed operation, stabilising the sweeper and tracking straight behind the vehicle, even on banked corners. This also amplifies efficiency, even in a head-wind.



The FOD'BOSS Systems & Parts are subject to patents and/or patent applications

Aerosweep Headquarters: 24 Ceylon St., Nunawading, Victoria 3131 Australia

Email: [fodboss@aerosweep.com](mailto:fodboss@aerosweep.com)

Web: [www.fodboss.com](http://www.fodboss.com)

TS-1000-Rev-01





## REMODELAÇÃO DA SEDE DO MOTOR CLUBE DO ESTORIL

PROPOSTA					
DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS		UN	QUANT.	VALOR	
ARTIGO	DESCRIÇÃO			UNITARIO	TOTAL
<b>1</b>	<b>ARQUITECTURA</b>				
<b>1.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
1.1.1	Retirar divisória e todos os remates necessários	un	1,00	224,00 €	224,00 €
1.1.2	Execução de desmontagem de loiças sanitarias, remoção e transporte a deposito certificado	vg	1,00	126,00 €	126,00 €
1.1.3	Execução de desmontagem de móveis de cozinha, remoção e transporte a deposito certificado	vg	1,00	308,00 €	308,00 €
<b>1.2</b>	<b>CAIXILHARIAS</b>				
1.2.1	Fornecimento e montagem de vão de 4x3,1m dividido em 3 janelas de correr, em aluminio conforme existente	un	1,00	1 183,00 €	1 183,00 €
<b>1.3</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
1.3.1	Fornecimento e execução de pinturas em paredes interiores, incluindo reparação de fissuras, com 2 demãos	m2	225,12	12,60 €	2 836,51 €
1.3.2	Fornecimento e colocação de azulejos 30x60 ret nat 1a Beige Nest Love nas instalações sanitárias	m2	42,24	45,60 €	1 926,06 €
<b>1.4</b>	<b>REVESTIMENTO DE TECTOS</b>				
1.4.1	Fornecimento e execução de pinturas de tetos interiores	m2	117,74	14,70 €	1 730,78 €
1.4.2	Execução de teto falso em pladur numa instalação sanitária	m2	2,72	58,80 €	159,94 €
<b>1.5</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS</b>				
1.5.1	Fornecimento e execução de autonivelante para reparações pontuais do pavimento e pintura epoxy na totalidade	m2	117,74	23,19 €	2 730,00 €



## REMODELAÇÃO DA SEDE DO MOTOR CLUBE DO ESTORIL

PROPOSTA					
DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS		UN	QUANT.	VALOR	
ARTIGO	DESCRIÇÃO			UNITARIO	TOTAL
1.5.2	Fornecimento e colocação de mosaico Rev 59,9x59,9 ret 1a Beige Nest Love nas instalações sanitárias	m2	5,38	47,73 €	256,77 €
<b>1.5</b>	<b>LOIÇAS SANITÁRIAS</b>				
1.5.1	Fornecimento e montagem de sanita compacta btw 640 dual Branco Pop art Sanitana, Tq comp E/I c/ mec Branco Pop art Sanitana e Tampo san termodur Branco Pop art Sanitana	un	2,00	239,72 €	479,44 €
1.5.2	Fornecimento e montagem de móvel lacado sus 100 2G lav Branco New Alba Banhoaziscom lavatório e torneira monocomando valvula clic Cromado Nautic Bruma europa LDA	un	2,00	453,60 €	907,20 €
<b>1.6</b>	<b>DIVERSOS</b>				
1.5.1	Pintura de portas existentes, incluindo substituição de ferragens	un	5,00	154,00 €	770,00 €
1.5.2	Fornecimento e montagem de estores de rolo				
1.5.2.1	Com as dimensões 2,10*1,33 m, manual	un	3,00	124,97 €	374,90 €
1.5.2.2	Com as dimensões 2,10*1,20m, manual	un	1,00	112,75 €	112,75 €
1.5.2.3	Com as dimensões 4*2,10m, elétrico	un	1,00	754,23 €	754,23 €
1.5.3	Substituição de móveis de cozinha, incluindo bancada em pedra, lava-loiça e torneira misturadora monocomando b g 290 Cromado Basil Bruma europa LDA	vg	1,00	1 477,00 €	1 477,00 €
1.5.4	Fornecimento e montagem de termoacumulador 30l	vg	1,00	322,00 €	322,00 €
1.5.5	Fornecimento e colocação de azulejos na cozinha	vg	1,00	580,94 €	580,94 €
1.5.6	Remodelação das redes de abastecimento de águas e esgotos	vg	1,00	1 100,00 €	1 100,00 €
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				



## REMODELAÇÃO DA SEDE DO MOTOR CLUBE DO ESTORIL

PROPOSTA					
DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS		UN	QUANT.	VALOR	
ARTIGO	DESCRIÇÃO			UNITARIO	TOTAL
2.1	Substituição das armaduras existentes por armaduras de led	un	8,00	154,00 €	1 232,00 €
2.2	Fornecimento e montagem de spots Led	un	9,00	91,00 €	819,00 €
3	AR CONDICIONADO				
3.1	Fornecimento e montagem de unidades interiores Daitsu	un	2,00	266,00 €	532,00 €
3.2	Fornecimento e montagem de unidade exterior Daitsu	un	1,00	1 358,00 €	1 358,00 €
TOTAL					22 300,52 €
IVA (23%)					5 129,12 €
TOTAL COM IVA					27 429,64 €

Estoril, 26 de janeiro de 2021